
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 005/2025, que restou assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 107/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição visa à revogação da Lei Complementar nº 107/2019, em razão de vigorar a Lei Municipal nº 3.077, de 1º de abril de 2024, que dispõe sobre o mesmo tema, atualizando e adequando as normas referentes à matéria.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, 28 de janeiro de 2025.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 107/2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de
Campo Verde, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte
Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Complementar nº. 107, de 30 de abril
de 2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, 28 de janeiro de
2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL